



CÂMARA MUNICIPAL
BREJINHO
LEGISLANDO PARA O POVO!

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO-RN



CÂMARA MUNICIPAL
BREJINHO
LEGISLANDO PARA O POVO!

PLANO ESTRATÉGICO

DA CÂMARA MUNICIPAL
DE BREJINHO

2025 / 2027



TRANSPARÊNCIA



ÉTICA



EFICIÊNCIA



COMPROMISSO
COM O CIDADÃO



INOVAÇÃO



Praça Presidente Castelo Branco, 204,
Centro, Brejinho-RN, CEP 59.219-000

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO-RN

CNPJ: 24.518.078/0001-60

Praça Presidente Castelo Branco, 204, Centro, Brejinho-RN, CEP 59.219-000



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO-RN

PLANO ESTRATÉGICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO
2025/2027

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO-RN

CNPJ: 24.518.078/0001-60

Praça Presidente Castelo Branco, 204, Centro, Brejinho-RN, CEP 59.219-000



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO-RN**

LEGISLATURA 2025/2028

MESA DIRETORA BIÊNIO 2025/2026

JOSÉ EDNAILSON DO NASCIMENTO
Presidente

FRANCISCO CARLOS CUSTÓDIO DA SILVA
Vice-Presidente

VERA LÚCIA DA SILVA NASCIMENTO
1ª Secretária

FRANCISCO CANINDÉ GUIMARÃES CARVALHO
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO-RN

CNPJ: 24.518.078/0001-60

Praça Presidente Castelo Branco, 204, Centro, Brejinho-RN, CEP 59.219-000



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO-RN**

APRESENTAÇÃO

Visando buscar a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, também, é exigida do gestor público na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (LRF art. 1º, § 1º), a Câmara Municipal de Brejinho iniciou o seu planejamento governamental, e através desse documento apresenta seu Planejamento Estratégico no qual pretende implantar uma metodologia mais favorável à realidade do Poder Legislativo, no biênio 2025-2027 buscando constantemente a interação e a intermediação entre as forças políticas e os anseios da população para o alcance de melhores resultados.

O valor do planejamento como instrumento gerencial é hoje inquestionável, tanto na esfera privada como na pública, levando em consideração as mudanças necessárias na área administrativa. A consolidação da gestão estratégica ocorrerá por meio da Gestão de Projetos com foco no resultado, na melhoria da imagem e percepção pública e dos processos internos, conforme definido em nosso planejamento de médio prazo estabelecido no Plano Plurianual 2025-2028, tendo em vista que os projetos e atividades são elementos fundamentais para qualquer ação de mudança, inovação ou gestão de produtos e serviços.

As diretrizes estratégicas e as linhas de atuação de cada projeto e atividade darão sustentação ao planejamento, com o objetivo de mostrar o rumo, o caminho adotado em cada momento.

Este documento tem a pretensão de dar visibilidade à Gestão Estratégica da Câmara Municipal, difundindo as intenções da Mesa Diretora da Câmara. Além disso, cumprirá princípios constitucionais, dando transparência e publicidade ao resultado alcançado, permitindo que tanto os setores da Casa Legislativa quanto a sociedade conheçam nossa Missão Institucional, Visão de Futuro e Valores Organizacionais.

O Planejamento Estratégico estabelece Visão de Futuro, ao mesmo tempo, ousada e ponderada, desafiadora e alcançável. Define estratégia consistentemente articulada em temas, objetivos e iniciativas. Dessa forma, se constitui instrumento de gestão essencial, robusto e suficientemente flexível para garantir ganhos continuados de eficiência, eficácia e efetividade nas ações institucionais da Câmara. Os cidadãos terão ainda a oportunidade de conhecer melhor a metodologia aplicada e as atividades realizadas durante o processo de planejamento estratégico, alavancado por projetos.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO-RN**

GESTÃO ESTRATÉGICA DA CÂMARA DE BREJINHO

O Plano Estratégico da Câmara Municipal de Brejinho, foi estruturado a partir de três ciclos sendo um de longo prazo, de médio prazo e de curto prazo identificando as condições atuais desse Poder Legislativo (da organização-mudar) baseados nas necessidades em geral.

CICLO DE LONGO PRAZO

✓ **Missão institucional:** Representar o interesse do cidadão perante o poder público, acompanhando às ações e atos da administração pública, promovendo a democracia, o desenvolvimento municipal e regulamentando juridicamente a legislação municipal.

✓ **Valores Organizacionais:** Respeito aos recursos públicos, Ética, Eficiência, Transparência, Inovação, praticando os princípios da administração pública da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

✓ **Missão Institucional:** Legislar, fiscalizar e prestar serviços públicos, com ética, respeito, eficiência e transparência, de forma integrada, visando à melhoria da qualidade de vida dos moradores do município de Brejinho/RN.

A Missão orienta e delimita a ação governamental e o seu processo de definição teve início com uma minuciosa análise e sistemática revisão dos propósitos atuais da organização. Basicamente, a Missão é Legislar, fiscalizar e informar toda sociedade: O Poder Legislativo irá realizar seus trabalhos de acordo com o texto constitucional e a Lei Orgânica Municipal.

A missão contribuirá para direcionar as ações e os esforços organizacionais na direção pretendida, porém, com linguagem simples, para facilitar a comunicação com os servidores, vereadores e com a sociedade.

✓ **Dos Valores Organizacionais:**

Os Valores Organizacionais são os princípios e crenças, normas e padrões estabelecidos para fazer parte do código de conduta que guiam as atitudes, os comportamentos e as decisões dentro da Câmara Municipal de Brejinho.

Eles foram definidos de forma a compatibilizá-los com o conjunto Missão e Visão, buscando harmonia com as seguintes competências da Câmara de Vereadores:

- Comprometimento;
- Confiança;
- Credibilidade;

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO-RN

CNPJ: 24.518.078/0001-60

Praça Presidente Castelo Branco, 204, Centro, Brejinho-RN, CEP 59.219-000



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO-RN**

- Inovação, espírito de equipe;
- Independência, legalidade, eficiência, foco no cidadão;
- Honestidade;
- Respeito ao erário;
- Legalidade;
- Impessoalidade;
- Moralidade;
- Publicidade;
- Eficiência e eficácia;

DIRETRIZES E ESTRATÉGIAS DE LONGO PRAZO:

- ✓ **Sintonia:** Ampliar a sintonia da agenda do Legislativo com os anseios da sociedade;
- ✓ **Transparência:** Ampliar a transparência das atividades e informações da Câmara e das Políticas Públicas;
- ✓ **Interação:** Fortalecer a participação da sociedade nos processos legislativos e de fiscalização e controle;
- ✓ **Qualidade das Leis:** Melhorar a qualidade das leis ouvindo a população;
- ✓ **Fiscalização:** Aprimorar a avaliação e a fiscalização das políticas públicas e das ações do Município;
- ✓ **Cidadania:** Fomentar a educação política e a cidadania ativa;
- ✓ **Gestão:** Aperfeiçoar a gestão da Câmara Municipal;

CICLO DE MÉDIO PRAZO:

O ciclo de médio prazo estabelecerá as prioridades para os próximos quatro anos, através de definições de programas, ações, projetos e atividades, destaca-se como estratégia primordial para garantir a efetivação dos planos estabelecidos no ciclo de longo prazo.

Essa definição se dá principalmente através do Plano Plurianual - PPA, que constituirá as metas e objetivos da Câmara Municipal de Brejinho, iniciará sua elaboração no ano de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO-RN

CNPJ: 24.518.078/0001-60

Praça Presidente Castelo Branco, 204, Centro, Brejinho-RN, CEP 59.219-000



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO-RN**

e terá sua vigência para os anos de 2026-2029. O PPA é fundamental para que os ciclos de curto prazo possam atingir as metas e objetivos de longo prazo.

CICLO DE CURTO PRAZO:

Os ciclos de curto prazo alinham-se às diretrizes estratégicas e linhas de atuação do ciclo de longo e médio prazos. Compõem-se de programas, projetos e atividades estratégicos corporativos e de ações, definidos no ciclo de médio prazo que terão como objetivo principal concretizar a Missão Institucional e a Visão de Futuro da Câmara Municipal de Brejinho.

Para isso, a diretoria de administração e finanças, através da divisão de planejamento juntamente com o Presidente da Câmara levou em consideração a priorização das linhas de atuação às quais os projetos estratégicos serão associados. A priorização levará em conta o contexto político, socioeconômico e tecnológico do momento e as necessidades administrativas da Câmara.

É importante ressaltar que a execução de ciclos de curto prazo propicia a dinamicidade do planejamento, possibilitando o surgimento e a adesão de estratégias emergentes e o acompanhamento e a avaliação dos ciclos estratégicos, bem como a realização de eventuais mudanças serão tratados pelo Gestor do biênio 2025/2026 e principalmente pelo Gestor do biênio 2027/2028 mediante Avaliações periódicas.

A concepção do planejamento estratégico passou pelas seguintes fases:

I - ANÁLISE DO AMBIENTE INTERNO E EXTERNO;

Além da análise interna e externa do ambiente organizacional e da construção de cenários futuros capazes de trazer impactos, buscaram-se criar a harmonização entre as características estruturais, técnicas e sociais da Câmara.

Foi realizado um exame minucioso, e contínuo, dos fatores ambientais que impactam no desempenho pessoal e organizacional. Optou-se por integrar as pessoas por meio de equipes, que tem o potencial de alinhar os elementos humanos da organização à sua estratégia e de facilitar a integração dos subsistemas organizacionais. Envolvendo de forma ativa os diversos setores que compõem o espaço trabalhado.

✓ Antes do início do planejamento estratégico propriamente dito, foi feito uso da análise, por entender que esta é uma ferramenta essencial para o bom desenvolvimento da estratégia de gestão.

✓ O planejamento do Ciclo de Gestão Estratégica da Câmara Municipal terá efeito imediato no ano de 2025 a 2026 por meio da análise do ambiente e da definição de algumas premissas, conforme as etapas descritas abaixo:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO-RN**

II – DEFINIÇÃO DO HORIZONTE ESTRATÉGICO DE LONGO PRAZO:

✓ A Diretoria de Administração e Finanças, através da Divisão de Planejamento da Câmara Municipal, em conformidade com o presidente, definiu que a Instituição contaria com um ciclo de gestão estratégica de longo prazo e que a execução do planejamento estratégico ocorreria por meio de pequenos planos de ações alavancadas por observância de todo âmbito em geral.

III – REUNIÕES INTERNAS PARA IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO DE PROJETOS COM BASE NAS BOAS PRÁTICAS DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS.

- ✓ Estudo e Revisão de Gestões anteriores;
- ✓ Análise sobre outros modelos de planejamento na região e no País, em Câmaras Municipais da região e em outros Estados;
- ✓ Discussão sobre utilização do Planejamento Estratégico e adequação de indicadores para mensurar o meio legislativo, buscando a implantação de ações coordenadas e planejadas;
- ✓ Elaboração de programas, ações, sugestões e objetivos estratégicos;
- ✓ Amadurecimento e estabelecimento de premissas.

IV – PESQUISA PELA INTERNET

- ✓ Realizações de pesquisas nos sites dos Poderes Legislativos, de todas as esferas municipais e estaduais, onde a partir daí, introduzimos como direcionamento para melhoria do Planejamento Estratégico deste Poder Legislativo Municipal de Brejinho/RN.
- ✓ Os resultados da pesquisa serão tabulados e incorporado no Planejamento Estratégico, de acordo com a realidade e necessidades dessa casa de Poder.
- ✓ Estes estudos servirão como forma de coletar informações técnicas e impressões das pessoas ligadas à gestão de projetos e estratégias legislativas, afim que possamos analisá-las e incorporá-las.

DEFINIÇÕES DE ESTRATÉGIAS DE MÉDIO PRAZO

✓ Diretrizes de médio prazo estabelecerá as metas físicas e financeiras para os próximos quatro anos, através de definições de programas, ações, projetos e atividades, dessa forma garantir a efetivação dos planos estabelecidos no ciclo de longo prazo.

Essa definição se dá através do Plano Plurianual - PPA, que constituirá as metas e objetivos da Câmara Municipal de Brejinho, para o quadriênio de 2026 a 2029. O PPA é



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO-RN**

fundamental para que os ciclos de curto prazo possam atingir as metas e objetivos de longo prazo.

DEFINIÇÕES DE ESTRATÉGIAS DE CURTO PRAZO

✓ Diretrizes Estratégicas orientadas pelo conjunto da legislação vigente Federal, Estadual e Municipal, balizada na também pela Constituição em conjunto com o regimento Interno desse Poder;

✓ Linhas de Atuação que irão balizar e orientar as ações de curto prazo.

✓ Programas, projetos, atividades e ações com objetivos sociais tendo como principal ponto o atendimento adequado ao cidadão e, conseqüentemente, as questões sociais, amplamente discutidas envolvendo a participação da sociedade civil e a diversidade de pessoas para que vários pontos de vista sejam considerados com a finalidade de construir as condições necessárias e assim, a Câmara alcance a Visão de Futuro.

A Composição do Planejamento Estratégico da Câmara de Brejinho/RN partiu da necessidade de se desenvolver um modelo de ação que tivesse horizontes menores e respostas mais rápidas, interligando as dimensões:

✓ Percepção dos cidadãos,

✓ Estrutura orçamentária e financeira,

✓ Melhoria dos processos internos ampliando os trabalhos e as oportunidades de desenvolvimento, permanentemente monitoradas e analisadas com a estratégia organizacional. Cada dimensão, identificada no planejamento estratégico gera um eixo a ser trabalhado, que orienta uma série de programas e, a partir desses eixos, o setor de planejamento em conjunto com gestor da Câmara fica responsável por estruturar medidas e objetivos para cada uma dessas dimensões, que devem ser acompanhadas e monitoradas permanentemente a partir das métricas estabelecidas para seus objetivos estratégicos.

MECANISMOS DE CONSTRUÇÃO DAS DIMENSÕES DE ANÁLISES:

Sintonia - Percepção dos cidadãos - se refere à análise adotada para a criação de valor e diferenciação, sob a perspectiva do cidadão. O resultado para toda a sociedade local a ocupa o principal objetivo da estrutura de planejamento, uma vez que é para os cidadãos e para a satisfação das suas necessidades que toda a Administração Pública está orientada. Observa-se facilmente que quando os cidadãos têm as suas expectativas atendidas, tornam-se mais satisfeitos e mais colaborativos.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO-RN**

Estrutura orçamentária e financeira – é onde pode ser detectada a estratégia de crescimento e constitui um meio para alcançar o fim, ou seja, atender as expectativas dos cidadãos. Processos internos de trabalho – envolve a identificação de prioridades estratégicas de vários processos internos, que estão orientados no sentido da criação de valor e da satisfação dos cidadãos. A eficiência operacional é determinada pelo alinhamento estratégico dos processos. A ideia é que a partir de uma hierarquia de dimensões se estabeleça relações de causa e efeito das grandes ações estratégicas e isso se manifeste em curto prazo. Ter como foco principal o investimento na capacitação e o treinamento dos servidores de modo que a eficácia na prestação dos serviços tende a melhorar para se obter a plena satisfação dos cidadãos.

DOS RESULTADOS E METAS A ALCANÇAR:

Ser referência inovadora em Gestão Legislativa e fiscalização, com a participação direta da população e valorização dos seus servidores, tornando a Câmara o centro dos debates municipal, a exemplo a reforma do prédio sede da Câmara Municipal de Brejinho, com a inauguração do segundo piso, trazendo mais conforto aos Vereadores, servidores e aos cidadãos que frequentam no dia a dia o Prédio sede da CMB.

INDICADORES ESTRATÉGICOS

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	INÍCIO	PRAZO FINAL	RESPONSÁVEL
Modernizar a gestão administrativa e legislativa da Câmara Municipal.	Revisar fluxos internos, padronizar procedimentos e atualizar instruções normativas.	Reduzir a burocracia e tornar os processos mais céleres e padronizados.	2026	2027	Administração
Digitalizar integralmente os processos administrativos e legislativos.	Implantar sistema eletrônico de tramitação, protocolo digital, assinatura	Alcançar a informatização dos processos e reduzir drasticamente o uso de papel na Câmara.	2026	2028	Administração / TI

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO-RN

CNPJ: 24.518.078/0001-60

Praça Presidente Castelo Branco, 204, Centro, Brejinho-RN, CEP 59.219-000



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO-RN**

	eletrônica e arquivo digital.				
Organizar a documentação institucional e garantir maior controle documental.	Catalogar documentos, criar rotinas de arquivamento, classificação e preservação digital dos arquivos.	Implantar política de gestão documental com arquivos organizados e de fácil acesso.	2026	2027	Administração / Arquivo
Ampliar a transparência institucional e a comunicação com a sociedade.	Atualizar portal da transparência, fortalecer canais digitais e divulgar dados de interesse público de forma contínua.	Melhorar a visibilidade das ações da Câmara e ampliar o acesso às informações públicas.	2026	2028	Administração / Comunicação
Buscar certificação de excelência em transparência pública.	Adequar portal, rotinas e prestação de contas aos critérios dos órgãos de avaliação de transparência.	Conquistar o Selo Diamante de transparência pública.	2026	2028	Controladoria / Administração
Fortalecer a integridade, o controle interno e a prevenção à corrupção.	Implantar ações de integridade, capacitações e instrumentos de controle e auditoria.	Consolidar boas práticas de ética, controle e conformidade institucional.	2026	2028	Controladoria

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO-RN

CNPJ: 24.518.078/0001-60

Praça Presidente Castelo Branco, 204, Centro, Brejinho-RN, CEP 59.219-000



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO-RN**

Melhorar a qualidade do atendimento e dos serviços prestados ao cidadão.	Padronizar atendimento, capacitar servidores e criar mecanismos de escuta e avaliação do usuário.	Elevar o nível de satisfação do cidadão com os serviços oferecidos pela Câmara.	2026	2028	Administração / Ouvidoria
Realizar concurso público para preenchimento de cargos efetivos da Câmara Municipal.	Elaborar estudo de necessidade de pessoal, atualizar a legislação dos cargos, prever dotação orçamentária, contratar banca organizadora e executar as etapas do certame conforme a legislação vigente.	Preencher cargos efetivos, fortalecer o quadro permanente de servidores e garantir maior continuidade, eficiência e profissionalização dos serviços legislativos e administrativos.	2026	2027	Mesa Diretora / Administração